

**COORDENAÇÃO DE MEDICINA****EDITAL 001/2026 – PROGRAMA DE MONITORIA**

A coordenação do Curso de Medicina do Faculdade de Educação de Jarú – FIMCA JARU, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para realização de processo destinado à seleção de estudantes de graduação para exercer atividades de monitoria nos módulos do Curso de Medicina, para o ano de 2026.

**1 DOS MÓDULOS PARA MONITORIA E VAGAS OFERTADAS**

1.1 O programa de monitoria do curso de medicina tem ao total 11 vagas disponíveis, sendo, duas para os módulos de primeiro e segundo ano, e três para o módulo de terceiro ano.

1.2 A vaga, carga horária semanal e horário de prática de monitoria constam no quadro 01 abaixo:

<b>Quadro 01 – Número de vagas, CH semanal e horário de prática de monitoria.</b>			
<b>MÓDULOS</b>	<b>CH. SEMANAL</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>
Microbiologia e Parasitologia	4 horas	2	Será definido com o (a) docente
Imunologia	4 horas	2	Será definido com o (a) docente
Bioquímica	4 horas	2	Será definido com o (a) docente
Anatomia humana	4 horas	2	Será definido com o (a) docente
Farmacologia	4 horas	3	Será definido com o (a) docente

**2 CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA**

2.1 O período de realização das atividades de monitoria será baseado na CH designada pelo supervisor(a) de monitoria (docente responsável pelo módulo) iniciando a partir da data início.

**3 REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA**

3.1 O acadêmico (a) interessado em desenvolver atividades de monitoria deverá inscrever-se dentro dos prazos fixados em edital, obedecendo aos seguintes *pré-requisitos*:

- I - Estar devidamente matriculado no Curso de medicina (Atestado de matrícula do portal);
- II - Estar ciente das atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
- III - Ter obtido aprovação no módulo à qual o acadêmico pleiteia a monitoria;
- IV - Ter disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas no plano de atividades;
- V - Não ter abandonado anteriormente à função de monitor, sem justificativa;

#### **4 DOS DIREITOS E DEVERES DOS MONITORES**

- 4.1 Estar presente no dia da semana e no horário conforme solicitado pelo docente
- 4.2 É tolerado o atraso de até 10 minutos para chegada na monitoria;
- 4.3 Estar com os EPI's conforme orientação institucional sendo eles: Jaleco, Máscara, Protetor Facial e Luvas. A aquisição dos EPI's é por conta do monitor.
- 4.4 Registrar a sua presença na ficha de frequência com o visto do supervisor de monitoria.
- 4.5 Apresentar à Coordenação Acadêmica relatório ao final das atividades de monitoria.
- 4.6 Deverá atender as solicitações e instruções do supervisor de monitoria.
- 4.7 Apresentar boa relação com os estagiários estando disposto a colaborar dentro daquilo que lhe é permitido.

#### **5 DO CANCELAMENTO DA MONITORIA**

5.1 A monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- I - Por indicação do professor do módulo ao qual o monitor está vinculado, após aprovação do Núcleo de Docente Estruturante;
- II - Por trancamento de matrícula do acadêmico;
- III - Por não cumprimento do monitor da carga horária semanal e/ou atividades proposta pelo orientador da monitoria sem a apresentação de justificativa (atestado médico).

#### **6 DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Para participar do processo seletivo do programa de monitoria do curso de medicina, o candidato deverá fazer a sua inscrição no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMsbykh2yCoNjGglgsxmsxMMGe6S7jM2ojLfOMGSOuWKZRIQ/viewform?usp=dialog>

6.2 Cada candidato poderá solicitar inscrição para até duas turmas de monitoria.

6.3 O critério de seleção de monitor (a) será através da análise do histórico acadêmico de notas e dependendo do número de inscritos, poderá ser incluído uma etapa de entrevistas a ser definido pelo docente das disciplinas.

6.4 A nota final para a classificação dos candidatos compreenderá a maior média do módulo alvo da candidatura contida no Histórico Escolar (0 – 10) e entrevista com o docente do módulo (0 – 10) (Se aplicado).

6.4.1 Em caso de empate, o critério a ser utilizado para classificação, será a de maior nota geral em todos os módulos cursados.

## 7 DAS DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1 Eis o cronograma do processo seletivo do Programa de Monitoria de curso de medicina do Faculdade de Educação de Jarú – FIMCA JARU.

Inscrição dos candidatos	10/06/2026 – 18/06/2026
Entrevistas (Se aplicável)	17/06/2026
Resultado do processo seletivo	22/06/2025
Início das atividades de monitoria	29/06/2026

## 8 CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA

8.1 O aluno receberá, após o término da monitoria, um certificado contendo a carga horária total da mesma emitido pelo Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPEX da FIMCA JARU após a entrega do relatório de atividades.

Profº. Fernando F. De Freitas Ramalho  
**Coordenador adjunto do curso de Medicina**  
**FIMCA JARU**